



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XII - Edição - Nº 2.020**  
Costa Rica (MS), 18 de Outubro de 2017.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

### Autarquias Municipais

**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**  
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**  
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO “P” No 031/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.**

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,  
D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita na Matrícula nº. 779, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 07 de agosto de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N. 13.590, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Costa Rica, para o biênio de 2017 a 2019.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, com base no art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.264, de 30 de setembro de 2015, e observada a Portaria n. 11.637, de 15 de outubro de 2015,  
R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE COSTA RICA, para o mandato bienal de 2017 a 2019, nos termos da Lei n. 1.264, de 30 de setembro de 2015, que fica assim constituído:

I – Representantes do Governo Municipal  
a) Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Claudiney Montani  
Suplente: Afreo Inácio Rodrigues

b) Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura:  
Titular: Silviane Tedeschi Rocha Ferreira  
Suplente: Ademildo Batista de Amorim

c) Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas:  
Titular: Eurides Helena Correa Gomes  
Suplente: Weder Furtado de Menezes

d) Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE:  
Titular: Vera Alice Garcia  
Suplente: Zeila Amaral Campos Amorim

e) Câmara Municipal de Vereadores:  
Titular: Antônio Divino Félix Rodrigues  
Suplente: Arthur Delgado Baird

II – Representantes da Sociedade Civil  
a) PROCON Municipal:  
Titular: Walder de Freitas  
Suplente: Vania Lucia Francisca Azambuja

b) Sindicato Rural de Costa Rica:  
Titular: José Bernardino Bruno  
Suplente: Semy Faustino Alves

c) Rotary Club de Costa Rica:  
Titular: Mirian Pereira de Souza Maia  
Suplente: Amédio Pellegrini

d) Associação Comercial de Costa Rica – ACIACRI:  
Titular: Ilson Ramos dos Santos  
Suplente: Virginia Oliveira Lima

e) Loja Maçônica “Cavaleiros da Fraternidade III”:  
Titular: Edson Roberto Veratti  
Suplente: Valdeci Ferreira de Freitas

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 11.637, de 15 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 16 de outubro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 4.479, de 10 de maio de 2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço atualizado.
- l) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;
- m) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- n) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade se homem e 50 (cinquenta) anos de idade se mulher.
- o) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- p) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- q) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Costa Rica – MS, 17 de outubro de 2017.

**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO (LIMPEZA URBANA)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13º	DANIELE ALVES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO (LIMPEZA URBANA)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11º	ANDRE PEREIRA DA COSTA

### Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 1570/2017  
Tomada de Preços nº 20/2017

OBJETO: Contratação de empresa para construção de rede de água pluvial na Escola Adenocre Alexandre de Moraes.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3305/2017, visando o aditamento do valor contratual em mais R\$ 2.396,58 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 20,31860958%, passando o valor global do contrato para R\$ 14.191,58 (quatorze mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 18 de outubro de 2017.  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

### Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Lucas Lázaro Gerolomo, Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica, ratifico o despacho emitido pela Assessoria Jurídica e autorizo a celebração do 3º Termo de Apostilamento visando o reequilíbrio econômico financeiro ao item 1 gasolina, na porcentagem 3,8997214485%, passando o valor unitário para R\$ 3,73, resultante do Processo Licitatório nº 08/2015, modalidade Pregão Presencial nº 01/2015.

Costa Rica, 17 de outubro de 2017.  
Lucas Lázaro Gerolomo  
Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2017

LPF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

17/10/2017

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.676.326,90	0,00
2	Pessoal Ativo	1.676.326,90	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.676.326,90	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	182.889.690,66	100,00
12	(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	182.889.690,66	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	1.676.326,90	1,63
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	6.173.381,44	6,03
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.864.712,37	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	5.556.043,30	5,40

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*2

Nr.	G3 - TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a) + g	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	54,00	0,00	- 54,00	- 18,00	- 18,00	0,00	- 54,00	54,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

\*\*\*1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

\*\*\*2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.2 (conforme página 525 do MDF 7º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 361/2017  
Processo nº 03/2017.

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
Ebara Industrias Mecanicas e Comercio Ltda

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de quadros de comando e bombas elétricas para o sistema de abastecimento de água.

Valor do Empenho: R\$ 46.000,00

Dotação: 11,11.15, 17, 512, 8, 2042

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Lei Orçamentária: 1339/2016

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2017

Data da emissão: 25/09/2017

Assinam: Valdeci Pelizer

Cláudia Alonso Nadai Teixeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 345/2017

Processo nº 10/2017

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
ARS Materiais Para Construção Ltda

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção em geral, bem como materiais de consumo/equipamentos para atender o SAAE.

Valor do Empenho: R\$ 215,17

Dotação: 11,11.15, 17, 512, 8, 2042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Lei Orçamentária: 1339/2016

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 06/2017

Data da emissão: 12/09/2017

Assinam: Valdeci Pelizer

Cláudia Alonso Nadai Teixeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 338/2017

Processo nº 10/2017

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
Casacenter Materiais Para Construção e Construtora Eireli-ME

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção em geral, bem como materiais de consumo/equipamentos para atender o SAAE.

Valor do Empenho: R\$ 1.164,42

Dotação: 11,11.15, 17, 512, 8, 2042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Lei Orçamentária: 1339/2016

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 06/2017

Data da emissão: 01/09/2017

Assinam: Valdeci Pelizer

Cláudia Alonso Nadai Teixeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 359/2017

Processo nº 13/2017

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
Ecopel Indústria e Comércio Ltda ME

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de alimentos, consumo e limpeza para atender as necessidades do SAAE.

Valor do Empenho: R\$ 827,20

Dotação: 11,11.15, 17, 512, 8, 2042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Lei Orçamentária: 1339/2016

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 09/2017

Data da emissão: 22/09/2017

Assinam: Valdeci Pelizer

Cláudia Alonso Nadai Teixeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 339/2017

Processo nº 15/2017.

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica  
Silvio Alexandre Bonafé ME

Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para serviços de manutenção em poços artesanais, quadros e bombas elétricas do sistema de abastecimento de água e de coleta de esgoto do SAAE.

Valor do Empenho: R\$ 4.249,00

Dotação: 11,11.15, 17, 512, 8, 2042

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Lei Orçamentária: 1293/2016

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 10/2017

Data da emissão: 05/09/2017

Assinam: Valdeci Pelizer

Cláudia Alonso Nadai Teixeira

SAAE

Republica-se por Incorreção

Despacho do Ordenador de Despesas, publicado no Diário Oficial do Município nº 1983, do dia 21 de agosto de 2017, página 42

Onde constou: (...) na porcentagem de 0,983249%....

Passe a constar: (...) na porcentagem de -1,6751%

Os demais termos permanecem inalterados.

Valdeci Pelizer  
Diretor Geral do SAAE

Republica-se por Incorreção

Extrato de termo aditivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 2002, do dia 19 de setembro de 2017, página 23

Onde constou: (...) na porcentagem de 0,983249%....

Passe a constar: (...) na porcentagem de -1,6751%

Os demais termos permanecem inalterados.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 336/2017  
Processo nº 17/2017  
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
TARRAFÃO DEZ LTDA ME  
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de alimentícios, consumo e limpeza para atender as necessidades do SAAE.  
Valor do Empenho: R\$ 84,00  
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 8, 2042  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Lei Orçamentária: 1339/2016  
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017  
Data da emissão: 01/09/2017  
Assinam: Valdeci Pelizer  
Cláudia Alonso Nadae Teixeira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 337/2017  
Processo nº 17/2017  
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
TARRAFÃO DEZ LTDA ME  
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de alimentícios, consumo e limpeza para atender as necessidades do SAAE.  
Valor do Empenho: R\$ 120,50  
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 8, 2042  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Lei Orçamentária: 1339/2016  
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 11/2017  
Data da emissão: 01/09/2017  
Assinam: Valdeci Pelizer  
Cláudia Alonso Nadae Teixeira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 367/2017  
Processo nº 18/2017  
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
SERRALHERIA JOFFER LTDA-ME  
Objeto: Registro de Preços visando locação de betoneiras à gasolina e elétrica, bem como cortadora de piso/concreto/asfalto, que serão utilizadas em reparos de vias e calçadas.  
Valor do Empenho: R\$ 1.196,69  
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 8, 2042  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Lei Orçamentária: 1339/2016  
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 12/2017  
Data da emissão: 25/09/2017  
Assinam: Valdeci Pelizer  
Cláudia Alonso Nadae Teixeira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 360/2017  
Processo nº 62/2016.  
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
Saga Medição Ltda  
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de hidrômetros.  
Valor do Empenho: R\$ 24.776,00  
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 8, 2042  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Lei Orçamentária: 1293/2015  
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 23/2016  
Data da emissão: 22/09/2017  
Assinam: Valdeci Pelizer  
Cláudia Alonso Nadae Teixeira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 346/2017  
Processo nº 63/2016.  
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
ARS Materiais Para Construção Ltda  
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção (areia, pedra e outros) para atender a Autarquia.  
Valor do Empenho: R\$ 3.104,70  
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 8, 2042  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Lei Orçamentária: 1293/2015  
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 24/2016  
Data da emissão: 12/09/2017  
Assinam: Valdeci Pelizer  
Cláudia Alonso Nadae Teixeira



**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****17/10/2017**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	178.868,83
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	1.292.754,38
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	2.180.956,85
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	109.442,18
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	84,62
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	30,49
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.346,28
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.043,64
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	249.782,94
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	44.450,16
REND. - 6.718-0	R\$	17,59
1.147-9	R\$	2.162.933,91
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.718,62
FMDD - 6.625-7	R\$	63.083,50
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0	R\$	7.966.059,73
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	1.355,59
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	48.355,13
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	114.207,64
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	90.777,64
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.993.551,97
ARRECADADO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.028.675,50
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	123.897,11
Simples Nacional 11.783-8	R\$	48.720,20
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	275.248,16
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	64.447,94
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	7.833,31
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.091.793,78</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.126.142,59
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	459.854,76
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	7.359,52
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	68.620,50
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	3.351,55
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	99.362,74
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	120.092,63
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.841.163,55
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.725.947,84</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	1.729,73
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	17.774,44
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.216,58
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	163.237,78
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.175,77
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	246.028,73
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	<b>UNIÃO</b>	R\$	141.812,30
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	<b>UNIÃO</b>	R\$	5.130,16
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.303,89
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.322,46
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	<b>UNIÃO</b>	R\$	2.234,41
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.969,87
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	736,77
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	4.348,73
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	710,68
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	23.688,45
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	16.094,45
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	213,76
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLÓGICO - 23.393-5	<b>ESTADO</b>	R\$	1.735,66
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	<b>ESTADO</b>	R\$	5.788,54
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	12.090,38
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$	74,61
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	70.650,85
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	126,96
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	3.355,58
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	5.341,80
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	732,15
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	176.964,13

<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>915.589,62</b>
---------------	--	------------	-------------------

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		172.841,57
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	137.513,54
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	43.349,66
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.028,90
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.023,46
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	120,37
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	9,64
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	1,94
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	3.977,27
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	2.754,37
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	966,98
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	16.961,21
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	183,35
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	395,80
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	3.738,27
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	2.839,40
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	4.027,29
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	25.804,26
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	140.580,35
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>564.117,63</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>		<b>R\$</b>	<b>24.297.448,87</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

FUNDERSUL

E

200.868,31

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	610.874,58
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	289.380,67
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	25.528,15
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	296.213,00
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	177.573,06
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	302.768,79
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.853,90
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSÃO AV.J.2 -7		R\$	2.254.638,90
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	38.442,90
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	60.819,37
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	68.739,15
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	143.598,75
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	15.619,91
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.731,60
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	371.548,09
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	105.845,41
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.778.176,23</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	13.107.749,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.772.778,71
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	333.137,10
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.771.198,38
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	4.476,25
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.297,93
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.157.596,93
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	146.853,66
<b>28-set</b>			<b>32.306.102,40</b>

## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETO..... Pág. 01

### PORTARIA

PORTARIA..... Pág. 01

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... Pág. 02

### DESPACHO

DESPACHO..... Pág. 02

### PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO..... Pág. 02/03

### SAAE

SAAE..... Pág. 03/04

### BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO..... Pág. 05/06

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmcr@gmail.com**

**site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)**